



Município de Guaíra

DECRETO Nº 232/2025

Data: 03.04.2025

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo, conforme especificados, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, conforme os Editais de Convocação nºs 004 e 005/2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, para os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01

Leila Ivanha Guckert Pereira
Márcia Rosa Botelho Largura
Claudio Vieira Coutinho
Jenifer Fortunato Coutinho

Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente - Referência 01

Gilberto Marques dos Santos

Contador - Referência 61

Flávio Augusto de Queiroz Varolo

Assistente Administrativo - Referência 18

Carla Nataniele Frassetto Pedral

Motorista de Veículos - Afrodescendente - Referência 08

Robson Amaral Santos

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 08 de abril de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.


GÍLEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A071715E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2025. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13281 de 04.04.2025 –
página B 8 – caderno de Publicações Legais